



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Requisição

Exmo. Sr.  
**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,**  
Prefeito Municipal de Paim Filho  
**NESTA**

Na condição de Assessor de Planejamento, venho através deste solicitar, a autoridade superior, o Prefeito Municipal, a contratação de show tradicionalista gaúcho com 2 horas de apresentação/duração, a qual dará abertura as comemorações do dia 1º de janeiro de 2022, no município de Paim Filho.

Paim Filho/RS, 23 de novembro de 2021.

**OELITON ANTUNES MORAES**  
**Assessor de Planejamento**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Paim Filho/RS, 03 de dezembro de 2021

Através da solicitação expedida pelo Assessor de Planejamento, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

<b>03.01</b>	<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>20.41</b>	<b>REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES</b>
<b>33.90.39.23.00.00</b>	<b>FESTIVIDADE E HOMENAGENS</b>

Sendo o que me cumpria para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

---

**Ataise Perondi**  
**Contadora**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GRUPO TRADICIONALISTA GAÚCHO (BANDA/SHOW)**

**I-) RELATÓRIO**

Trata-se de análise da possibilidade da contratação de grupo tradicionalista gaúcho, para a realização de show musical, para as festividades que ocorrerão no dia 01/01/2022 em praça ou imóvel público, pela modalidade de dispensa do procedimento licitatório.

**II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO**

CONSIDERANDO que a contratação visa e objetiva a produção de entretenimento e cultura nas festividades de 01/01/2022.

CONSIDERANDO que esta modalidade de contratação para apresentação artística municipal em praça ou imóvel público é um costume desta municipalidade, que antes da pandemia de Covid-19 acontecia anualmente.

CONSIDERANDO que o proporcionamento de lazer também é um ato inerente da administração pública assegurar aos seus administrados, assim como saúde, segurança e tantos outros princípios básicos previstos na Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II e IV e art. 23, inciso II, a, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Art. 24. É dispensável a licitação:  
[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da prestação de serviço a ser contratada está devidamente comprovada se encaixar na modalidade de dispensa de licitação de acordo com a legislação vigente.

### III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** este assessor jurídico pela realização da Dispensa de Licitação nº 028/2021, que tem por objeto contratação de banda para realização de show tradicionalista gaúcho em imóvel público, nas festividades de 01/01/2022, com duração da apresentação de no mínimo 2 (duas) horas.

Informa-se também que o presente parecer jurídico não possui caráter vinculante, podendo o Chefe do Executivo dispor de forma divergente, se entender que seja de melhor juízo.

Paim Filho/RS, 03 de dezembro de 2021.

---

Augusto Gabriel Beuren  
OAB/RS 99.156  
Assessor Jurídico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Município de Paim Filho, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 012, de 04 de janeiro de 2021, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação objetivando a contratação de show tradicionalista gaúcho com 2 horas de apresentação/duração, a qual dará abertura as comemorações no dia 1º de janeiro de 2022, no município de Paim Filho.

Foram consultados vários grupos tradicionalistas gaúchos, conforme orçamentos em anexo, para a referida apresentação neste dia, tendo o Grupo Sinuelo Pampeano (BI Sonorização e Eventos LTDA-ME) apresentado preço compatível com a disponibilidade financeira do Município.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dessa forma, sem sombra de dúvidas, a apresentação deste grupo encontra total consonância com a finalidade almejada e, por todas essas razões, tenho por plenamente justificável o interesse público dessa contratação

Sendo assim, reconhecemos ser dispensável a licitação e autorizamos a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 8.666/93, art. 24).

Paim Filho/RS, 03 de dezembro de 2021.

---

**GABRIELA URIO**  
Presidente da Comissão de Licitação

---

**JOÃO CARLOS ARCEGO**  
Membro da Comissão de Licitação

---

**FABIANE PIOVESAN**  
Membro da Comissão de Licitação

---

**EDER BESEGATO**  
Membro da Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## TERMO DE ABERTURA

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve **AUTORIZAR** a dispensa de processo licitatório conforme segue:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 028/2021;
- c) **Objeto:** Contratação de show tradicionalista gaúcho com 2 horas de apresentação/duração, a qual dará abertura as comemorações do dia 1º de janeiro de 2022, no município de Paim Filho;
- d) **Data da realização do evento:** 1º de janeiro de 2022;
- e) **Valor total do show:** R\$ 7.700,00(sete mil e setecentos reais);
- f) **Fornecedores:** BI Sonorização e Eventos LTDA-ME (Sinuelo Pampeano) – CNPJ 11.739.076/0001-50;
- g) **Escolha da Prestadora de Serviço e Justificativa do Preço:** A prestadora do serviço que constituem objeto deste processo de dispensa de licitação foi escolhida com base no critério menor preço, sendo também este o fundamento para justificar a razoabilidade do valor a ser pago;

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação do serviço a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

**h) Embasamento:** Lei n. 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**i) Dotação orçamentária:**

03.01 – Secretaria da Administração.

20.41 – Realização de eventos, festividades e recepções.

33.90.39.23.00.00 – Festividade e homenagens.

Paim Filho/RS, 03 de dezembro de 2021.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,**  
PREFEITO MUNICIPAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

**Autorizar a contratação nos seguintes termos**

- Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93;
- Contratação de show tradicionalista gaúcho com 2 horas de apresentação/duração, a qual dará abertura as comemorações do dia 1º de janeiro de 2022, no município de Paim Filho;

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
01	2 Horas de duração	Show tradicionalista gaúcho a ser realizado no dia 1º de janeiro de 2022, com 02 horas de apresentação, tendo previsão de início às 18:30horas, no município de Paim Filho;	7.700,00 (sete mil e setecentos)

Paim Filho/RS, 03 de dezembro de 2021.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021**

O Prefeito Municipal, torna público que ratificou o ato da Comissão de Permanente de Licitações, bem como o parecer jurídico, que declarou dispensável a licitação, nos termos do Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação do Grupo Tradicionalista Gaúcho BI Sonorização e Eventos LTDA-ME (Sinuelo Pampeano) – CNPJ 11.739.076/0001-50, com o objetivando a contratação de show tradicionalista gaúcho com 2 horas de apresentação/duração, a qual dará abertura as comemorações do dia 1º de janeiro de 2022, no município de Paim Filho, no valor total de R\$ 7.700,00(sete mil setecentos reais).

Paim Filho/RS, 03 de dezembro de 2021.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,  
PREFEITO MUNICIPAL.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 028/2021; **Objeto:** contratação de show tradicionalista gaúcho com 2 horas de apresentação/duração, a qual dará abertura as comemorações do dia 1º de janeiro de 2022, no município de Paim Filho; **Valor final:** R\$ 7.700,00(sete mil e setecentos reais); **Fornecedores:** BI Sonorização e Eventos LTDA-ME (Sinuelo Pampeano) – CNPJ 11.739.076/0001-50; **Embasamento:** Lei 8666/93, artigo 24, inciso II.

Paim Filho/RS, 03 de dezembro de 2021.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Paim Filho.